



INDICAÇÃO Nº 551/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Isaías de Jesus Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal **que determine aos órgãos competentes a realização de estudo técnico, econômico e financeiro para avaliar a viabilidade da implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios e unidades públicas municipais, priorizando aqueles que apresentam maior consumo mensal de energia elétrica.**

Indica-se que o estudo considere a possibilidade de implantação de uma política municipal de geração de energia renovável para o custeio parcial ou integral do consumo de energia elétrica dos prédios públicos, observando as características, o consumo, a estrutura física e a viabilidade técnica de cada unidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade incentivar o Município de Estância a adotar uma visão de planejamento de longo prazo, buscando reduzir despesas permanentes com energia elétrica e, simultaneamente, ampliar a utilização de uma fonte de energia limpa, renovável e sustentável.

Os prédios públicos municipais possuem despesas mensais recorrentes com energia elétrica. A implantação de sistemas de geração solar fotovoltaica pode representar um investimento inicial relevante, porém possui potencial para proporcionar economia ao longo dos anos, reduzindo a pressão das despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

com energia sobre o orçamento público e permitindo que os recursos economizados sejam destinados a outras áreas de interesse da população.

Além do aspecto econômico, a iniciativa possui relevante caráter ambiental. A energia solar é uma fonte renovável e sua utilização contribui para uma política pública voltada à sustentabilidade, à eficiência energética e à redução da dependência de fontes convencionais de geração de eletricidade.

É importante que Estância comece a projetar sua infraestrutura pública para o futuro, avaliando soluções que possam gerar economia, sustentabilidade e maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse sentido, o estudo de viabilidade deve identificar os prédios prioritários, estimar o investimento necessário, avaliar o potencial de geração de energia, o prazo de retorno do investimento e os possíveis modelos de implantação e manutenção.

Diante da relevância econômica, ambiental e administrativa da proposta, entende-se necessária a realização de um estudo técnico que permita ao Município avaliar, com segurança e planejamento, a implantação gradual de energia solar nos prédios públicos de Estância.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 19 de agosto de 2026.

Isaias de Jesus Santos
ISAIAS DE JESUS SANTOS

Vereador